



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ATO Nº 564, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e o decidido na Sessão Administrativa realizada em 06 de dezembro de 2000 e, ainda,

Considerando o que consta do Edital de Abertura de Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 1998, em seu capítulo X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 1, resolve:

PRORROGAR, por mais 02(dois) anos, o prazo de validade do concurso público realizado por esta Corte no ano de 1998, destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro de reserva na Sede do Tribunal, nas Seções Judiciárias dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Sergipe e Alagoas, e nas Varas Federais de Campina Grande - PB e Petrolina – PE, na forma a seguir:

- para as categorias funcionais de Analista Judiciário, Analista Judiciário – Especialidade Execução de Mandados, Analista Judiciário – Especialidade Biblioteconomia e Técnico Judiciário, **prorrogação a contar de 23 de dezembro de 2000.**
- para a categoria funcional de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, **prorrogação a contar de 25 de janeiro de 2001.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA,
Presidente